

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura de Granja - Ce, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz - R. Lívio Barreto, S/N, Centro, Granja - CE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação Complementar** em acordo com Processo Nº. 0200015-25.2022.8.06.0081 e Processo Nº. 0200016-10.2022.8.06.0081, para o Teste de Aptidão Física referente ao Edital do Concurso Público Nº. 002/2021.

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:

Por ocasião da realização da Teste de Aptidão Física, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), **o candidato deverá:**

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara;
 - 1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.
 - 1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.
 - 1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente.
 - 1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.
 - 1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
 - 1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos.
2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
3. **Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova;**
4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o

candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. (Seguindo orientação das autoridades de saúde);

5. Observar o distanciamento mínimo exigido entre os candidatos nos locais de realização das provas;
6. Submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação e após a higienização das mãos, à identificação (assinatura de frequência), a ser realizada pela equipe da Consulpam e, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
7. Permanecer de máscara ao se retirar do local da prova física para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração;
10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
11. **Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital.**
12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Art. 1º - O teste de aptidão física para o candidato ao cargo de Guarda Municipal e Agente de Trânsito acontecerá no dia 16 de janeiro de 2022, Estádio Mitotonio, Rua Dep. Carvalho Rocha, 625 - Granja, CE, 62430-000, no horário preestabelecido, conforme o Anexo I deste documento.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme CAPÍTULO IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA do Edital 002/2021:

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
2. Participação do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos dos cargos de **Guarda Municipal e Agente de Trânsito** aprovados no Exame Médico e Investigação Social.
3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
 - a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
 - b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
8. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**
9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de frente	20 repetições	1 minuto
Abdominal	30 repetições	1 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de frente	18 repetições	1 minuto
Abdominal	25 repetições	1 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

9.1 Da descrição dos testes

9.1.1. Apoio de frente (Masculino):

Inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo, as mãos devem estar espalmadas apoiadas no solo, pernas estendidas e unidas, com a ponta dos pés apoiadas sobre a área de teste, o corpo totalmente estendido. Flexiona-se os braços aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato do corpo com o solo, exceto as mãos e ponta dos pés, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1(uma) execução. Durante a execução do teste o candidato poderá ficar na posição de "repouso", mantendo o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Durante a flexão dos cotovelos, caso o corpo toque alguma parte do corpo no solo ou esteja desalinhado o ponto não será contado.

9.1.2. Apoio de frente (Feminino): Inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo, as mãos devem estar espalmadas apoiadas no solo, pés e joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta com os ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato do corpo com o solo, retornando à posição inicial. Durante a execução do teste a candidata poderá ficar na posição de "repouso", mantendo o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do joelho até o ombro.

9.2.1. Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e braços totalmente estendidos acima da cabeça, tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os pés, as escapulas e as mãos (acima da cabeça) tocam o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão.

9.1.3. Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.

13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.

14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Art. 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Granja – Ce, 14 de janeiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
Prefeita Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
288000443	GERARDO ALEX DOS SANTOS DE MARIA ¹	9H
288000970	FRANCISCO JACKSON ALMEIDA DA SILVA ²	9H

¹ Sub judice - Mandado de Segurança Cível - processo nº. 0200015-25.2022.8.06.0081

² Sub judice - Mandado de Segurança Cível - processo nº. 0200016-10.2022.8.06.0081